



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 007/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.

Por este instrumento de Contrato, de um lado a **Câmara Municipal de Araras**, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Rodrigo Soares dos Santos**, casado, brasileiro, portador do RG nº 42.465.203 SSP/SP e do CPF nº 347.946.908-60, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua José Antônio de Oliveira, 370, Parque das Árvores, Vice Presidente, **Vereadora Mirian Vanessa Pires**, divorciada, brasileira, portadora do RG nº 43.521.449-4 SSP/SP e CPF sob o nº 358.588.498/90, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Durvalino Silva, 164 Jd. José Ometto II, e Secretária, **Vereadora Ana Júlia Casagrande**, solteira, brasileira, portadora do RG nº 46.643.380 SSP/SP e do CPF sob o nº 385.939.748-64, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua José Claudinei Michielin, 149, Center Martini, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda**, com endereço à Alameda Araguaia, 1293 – Conj 503, Ed. Eagle Point, Alphaville, na cidade de Barueri, São Paulo, com CNPJ 00.626.646/0001-89, Inscrição Estadual isento, neste ato representada pela **Sra. Vanessa Scandiuzzi de Godoy**, brasileira, casada, portadora do RG 18.980.296-0 SSP/SP e do CPF 181.831.328-80, que tem entre si, contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 06 de setembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterado o valor mensal para R\$ 14.978,85 (quatorze mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), considerando IGPM de 07/2021, totalizando R\$ 179.746,20 (cento e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) ao final do contrato,

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos anteriormente pactuados.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO nº 03 impresso em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Araras, 17 de agosto de 2021.

CONTRATANTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

  
Mirian Vanessa Pires  
Vice – Presidente

  
Rodrigo Soares dos Santos  
Presidente

  
Ana Júlia Casagrande  
Secretária

CONTRATADA  
CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.

  
Vanessa Scandiuzzi de Godoy  
Sócia – Diretora

TESTEMUNHAS

  
Thaly Cristina F. Floravento  
Membro Legislativo

  
Thiago Caetano L. Costa  
Oficial Legislativo